

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 4 DE JULHO DE 2018

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino Jorge Marques dos Santos e Graciosa Espadinha Chambel. -----

Não compareceu o senhor vereador Eduardo Fernando Silva Matos Pereira, por motivos pessoais. Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, solicitou a sua substituição, sendo substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **B) = INFORMAÇÕES. :** -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**I.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de julho de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 491.249,96 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 120.699,42 Euros; -----

2. - ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1827 a 2081, no valor total de 197.619,14 Euros. -----

3. - COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 160.684,27 Euros, correspondente ao período de 21 de junho a 4 de julho de 2018. -----

4. -ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – Concessão do Terreno/Gavetões -1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído – 4; INEM – Subsídio – 1; Mercados – Bancas – 4; Museu do Sabão – 2; Ocupação da Via Pública – Quiosque/ Plataform. – 1; Realização de Espetáculos – Licença de Funcionamento – 4; Renda Social – 3; Rendas: Mercado – Lojas – 7; Táxis – 1; Transportes Escolares – 14; Venda de Livros – 1; Direção Regional de Cultura do Alentejo – 2; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Ambulância (Cartão do Idoso) – 10; Bombeiros – 63. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. O município tem os pagamentos em dia. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º13/2018

2018.07.04

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de junho de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores António Severino e Saul Pereira, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.- O Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicitou a cedência do autocarro para deslocação a Lisboa, no dia 6 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 296) -----

**2.- A AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria** solicitou apoio financeiro no valor de 11.350,00€ para financiamento das obras de melhoramento e reparação da Antiga Escola Primária de Atalaia, atual sede daquela associação. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 11.350,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 297) -----

O senhor presidente informou que os técnicos da DOSU já fizeram uma avaliação do edifício, uma vez se trata de imóvel que é propriedade do município. -----

O senhor vereador Saul Pereira afirmou concordar com o apoio, uma vez que já foram apoiadas intervenções em outros edifícios, propriedade do município e que estão cedidos a outras associações. -----

**3.- O Clube Recreativo e Desportivo Belverense** solicitou os seguintes apoios para a realização das Festas das Santas Relíquias: isenção extraordinária das taxas municipais face à não “utilização” no ano passado em virtude dos incêndios, entradas gratuitas em todos os museus da vila (Sabão, Mantas e Castelo de Belver) nos dias 18 e 19 de agosto, disponibilização do autocarro municipal para transporte do Rancho Folclórico do Biscainho, no dia 19 de agosto, disponibilização de uma carrinha para transporte da Banda de Alvega, no dia 19 de agosto, montagem de palco, dancing, bar, zona de assadores e de mesas, quermesse, zona de sobremesas e espaço kids, empréstimo de grades anti-motim, contentores e sacos para o lixo, montagem de 6 pontos de água. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir a isenção de taxas e a gratuidade nas entradas dos museus e deferir a cedência de todo o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 298) -----

O senhor vereador Saul Pereira salientou que se fosse concedida a autorização, teria de haver procedimento semelhante com as festas de outras localidades. -----

O senhor Vice-presidente informou que está a ser estudada a implementação de 2 novas modalidades de bilhetes: um para agentes económicos com 50% de desconto nas entradas nos 3 espaços e também 1 bilhete turístico. Espera que em agosto o processo esteja concluído e possam começar a ser vendidos os bilhetes. -----

**4.- A Câmara Municipal** tomou conhecimento do ofício remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, solicitando uma resposta não vinculativa, até ao final do mês de junho, sobre a possibilidade desta câmara municipal assumir a **gestão do Castelo de Belver** e estabelecendo que a ausência de resposta seria dada como não oposição à receção do imóvel classificado. (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

O senhor presidente considerou que esta mudança é inevitável. Se não for agora, terá se ser mais tarde. Salientou que, financeiramente, será difícil assumir grandes reparações no monumento. -----

O senhor vereador Saul Pereira manifestou a sua preocupação porque foi informado que havia muito entulho, junto ao castelo. -----

O senhor presidente informou que se tratavam de sobrantes da limpeza dos terrenos, que já foram retirados. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º13/2018

2018.07.04

5.- No âmbito do “Programa Gavião Jovem – Férias Ativas”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação, referente ao 2º turno, que decorrerá no período de 16 a 28 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 300) -----

6.- A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião, nos termos do n.º 2, alínea f), do art.º 21.º da lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e de modo a proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, formação, bem-estar e desenvolvimento integral de um jovem com processo a correr na CPCJ, solicita a colocação do mesmo no Programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação do jovem no 2.º, 3.º e 4.º turnos, passando de 15 para 16 jovens em cada um desses turnos. (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios **estão isentos de licença de utilização**, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Herdade do Polvorão, freguesia de Comenda, propriedade de “Polistock Sociedade Agro-precuária”, registado sob o artigo n.º 360 da matriz da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----

- Edifício sito na Herdade do Polvorão, freguesia de Comenda, propriedade de “Polistock Sociedade Agro-precuária”, registado sob o artigo n.º 1445 da da matriz da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 303) -----

- Edifício sito na Herdade do Polvorão, freguesia de Comenda, propriedade de “Polistock Sociedade Agro-precuária”, registado sob o artigo n.º 1444 da da matriz da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

- Edifício sito na Herdade do Polvorão, freguesia de Comenda, propriedade de “Polistock Sociedade Agro-precuária”, registado sob o artigo n.º 1441 da da matriz da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

- Edifício sito na Herdade do Polvorão, freguesia de Comenda, propriedade de “Polistock Sociedade Agro-precuária”, registado sob o artigo n.º 1442 da da matriz da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

- Edifício sito na Herdade do Polvorão, freguesia de Comenda, propriedade de “Polistock Sociedade Agro-precuária”, registado sob o artigo n.º 361 da da matriz da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

- Edifício sito na Herdade do Polvorão, freguesia de Comenda, propriedade de “Polistock Sociedade Agro-precuária”, registado sob o artigo n.º 1440 da da matriz da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

- Edifício sito na Herdade do Polvorão, freguesia de Comenda, propriedade de “Polistock Sociedade Agro-precuária”, registado sob o artigo n.º 1443 da da matriz da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

- Edifício sito na Rua da Fonte de Santo António n.º 15, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Vitor Manuel Borges Cupertino. (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo, o **processo de obras particulares n.º 07/2018, de Benigno de Jesus Martins** para reconstrução de arrecadação na Rua da Fonte Velha n.º 5, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou a quem foram vendidos, recentemente, os lotes do Loteamento do Calvário. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º13/2018

2018.07.04

O senhor **presidente** informou que os lotes foram vendidos a: Fernando Delgado, Paulo Matos e Marta Silva. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** perguntou até quando irá decorrer o desmantelamento do seminário. -----

O senhor **presidente** informou que a demolição está a ser feita por administração direta. A retirada das mil toneladas de entulho será feita com o camião que vai ser adquirido pelo município. A estrutura apresentava problemas estruturais e a candidatura ao financiamento está já em fase de aprovação e tinha que ser iniciada a obra. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** afirmou ter constatado que a obra do miradouro não está a evoluir. Questionou o motivo para o impasse. -----

O senhor **presidente** esclareceu que o problema é a mudança do PT. Vai instalar-se uma estrutura subterrânea, mas a empresa que vai fornecer não tem material disponível para entrega. E só depois de se fazer a mudança é que o atual PT poderá ser demolido e a obra evoluir. -----

O senhor **vereador Saul** salientou que foi divulgado o cartaz da Mostra de Artesanato e Gastronomia e questionou se a participação das associações será semelhante aos anos anteriores. ---

O senhor **presidente** informou que a participação das associações decorrerá dentro dos moldes habituais. Todas as associações que participam habitualmente foram contactadas e, dessas, apenas a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião não irá participar por falta de recursos humanos. -----

O senhor **vice-presidente** salientou que foi contactada outra associação de caçadores e aguarda-se a resposta. Quanto aos quiosques de cerveja deixará de participar a associação de Amieira Cova, mas a Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião manifestou vontade de participar. -----

O senhor **vereador Saul** questionou também se o município tem notificado os proprietários por falta de limpeza dos terrenos e se o próprio município fez os trabalhos que lhe competem. -----

O senhor **presidente** informou que o município tem feito os trabalhos que lhe competem. O município foi notificado pela GNR e os trabalhos nesses caminhos foram considerados prioritários. A limpeza dos caminhos vicinais é da responsabilidade das juntas de freguesia. Mas temos uma máquina que está a fazer essa tarefa. Neste momento está a trabalhar junto à localidade de Cadafaz. A freguesia de Belver será a que terá menos horas de trabalho da máquina, porque em 2017 ardeu grande parte do território e nos últimos anos era a freguesia com maior número de horas de trabalho. A equipa de sapadores da APFLOGAV também está em permanência a fazer trabalhos de limpeza de terrenos. No entanto, este ano, tem havido muita humidade e a vegetação tem crescido muito. Informou ainda que uma das brigadas de sapadores alocadas à CIMAA, vai ficar sedeadada em Gavião, mas efetuará trabalhos nos concelhos de Gavião e Nisa. Salientou, no entanto, que falta implementar a equipa, contratar pessoal, adquirir equipamento, etc. Informou ainda que foram adjudicados trabalhos a uma empresa que tem falhado. A adjudicação ocorreu há um mês e ainda não iniciaram os trabalhos. -----

O senhor **vice-presidente** sublinhou que os trabalhos adjudicados à empresa VEDAP foram alvo de candidatura aprovada e o município tem que cumprir, por isso, ele e o Eng.º Júlio Catarino estão a equacionar a hipótese de alugar uma máquina e fazer os trabalhos por administração direta. Reconheceu que as empresas estão com dificuldade em contratar pessoal, porque este ano há muita procura. A equipa de sapadores já tem nove elementos e não consegue contratar mais. Mas, apesar das limitações, têm assegurado a limpeza dos terrenos próximos dos aglomerados populacionais. ---

O senhor **vereador Saul** questionou o ponto de situação do projeto do Glamping. -----

O senhor **presidente** informou que os promotores aguardam a aprovação do financiamento. Ele próprio vai reunir com a CCDR para tratar de assuntos do município e pretende interceder junto daquela entidade para que a candidatura deste projeto seja tratada com celeridade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º13/2018

2018.07.04

O senhor vereador Saul sugeriu que fosse instalada uma via ciclo-turística entre o Gavião e o Alamal. -----

O senhor **presidente** informou que essa possibilidade já foi analisada, mas concluiu-se que não será possível, porque a estrada só tem 5 metros de largura e a faixa ciclo-turística terá que ter pelo menos 1 metro. -----

O senhor **vereador Saul** questionou também se há projeto para um Parque de Caravanismo. -----

O senhor **presidente** esclareceu que há um projeto de Parque de Caravanismo para a zona da Fonte Nova, em Gavião, que aguarda o surgimento de oportunidade de candidatura. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** lembrou a necessidade de regulamentar a deposição de resíduos nos contentores, atuando de forma pedagógica, porque considera que não há cuidado de alguns utilizadores, que prejudicam os restantes munícipes. Também considera que a recolha de resíduos tem sofrido alguns constrangimentos e nota-se o mau cheiro proveniente dos contentores. -----

O senhor **presidente** lembrou que a mudança de mentalidades é sempre uma tarefa difícil. Informou que não têm sido recebidas reclamações acerca da recolha de resíduos domésticos, quer da ECO-AMBIENTE, que assegurou o serviço até 30 de junho, quer da SUMA, que iniciou o serviço em 1 de julho. Qualquer uma destas empresas tem que cumprir com o que consta no Caderno de Encargos. Salientou que a limpeza dos contentores foi duplicada, ocorrendo 6 vezes por ano. No Verão é sempre mais difícil assegurar que não há mau cheiro, mas a situação tem melhorado. -----

O senhor vereador Saul reforçou que em outros concelhos afixam informação nos contentores. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que no próximo dia 9 de julho e até setembro, o município voltará a disponibilizar um circuito de transportes entre as freguesias e a sede de concelho. Salientou que o objetivo desta medida é facilitar o acesso dos munícipes aos diversos serviços e combater o isolamento, sobretudo dos mais idosos. O Município de Gavião vai ser incluído num projeto da CCDR Alentejo, de “transporte a pedido”. Gavião vai ser o “concelho piloto” do Alto Alentejo. Sabe que existe um projeto muito semelhante na região do Médio Tejo que funciona muito bem. -----

O senhor **vereador Saul** manifestou o seu agrado pela iniciativa, afirmando que devemos insistir para que o interior do país tenha algumas coisas. Referiu ainda que os transportes entre Ferraria e Portalegre deviam ser reforçados porque as pessoas daquela localidade procuram assistência médica, maioritariamente naquela freguesia. -----

O senhor **presidente** reconheceu que os transportes para a sede de distrito são poucos, mas salientou que o circuito não é rentável para a empresa transportadora. Um aumento do serviço só seria equacionável, se fosse a câmara a assumir os custos na totalidade. De qualquer forma o executivo está atento e à procura das melhores soluções para facilitar os transportes da população. --

**D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Esteve presente o senhor Elias de Matos de Cadafaz, que assistiu à reunião, mas não apresentou qualquer assunto. -----

**E) = ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º13/2018

2018.07.04

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Pereira